PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 626/17

Considerando a diferença nos preços praticados entre a aquisição de asfalto e concreto;

Considerando a facilidade na aplicação do asfalto que é bem mais prático que a aplicação do concreto, além da manutenção e conservação do local aplicado pois não necessita de juntas que facilitam o nascimento de vegetação;

Considerando que o uso do asfalto em passeios públicos já é utilizado nos países de primeiro mundo, bem como, existente técnicas para pigmentação do mesmo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente a realizar estudos técnicos para implantação de asfalto na recuperação dos passeios públicos do Município da Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2017.

TIAGO CORREIA